

1 **ATA nº 349/2018.** Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, àsquatorze
2 horas e trinta minutos, tendo como local a sala Agostinho Duarte do Centro de
3 Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês, sita à Rua Assis Brasil, reuniram-se para
4 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
5 CMDCA os seguintes conselheiros: Karina de Witt, Andréia Reinheimer, Grasieli
6 Canelles Bernardi, Mariana Vargas Becker, Cassintia Gaspareto, João Carlos dos
7 Santos, Jussani Derussi, Jiana Glaucia Cella, Mariani Signori, Michele Batista,
8 Solange Parizotto, Rosangela Aparecida Van Neutgen, Aline Ricardi, Jaqueline
9 Adriana Trierveiler e Marlon Aldebrand. Também estiveram presentes as
10 conselheiras tutelares Elaine Werlang, Laurita Canova e Fabiane Magrin; as
11 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapecó - SEASC
12 Deise Fazzioni, Kadigea Dalapossa e Eliane Baldissera; os representantes do setor
13 de convênios da Prefeitura Municipal de Chapecó Osmar Buss e Deivid Willian
14 Rossa, bem como, Juliane Valentini e Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva
15 do Conselho. Em virtude da ausência do Presidente Vitor Cunha Oldra e da Vice-
16 Presidente Elisabete Geremias, Juliane Valentini cumprimentou inicialmente a todos
17 e agradeceu a presença dos representantes da SEASC, assim como dos servidores
18 do Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, em seguida, informou que também
19 haviam sido convidados representantes da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que,
20 no entanto, não puderam estar presentes. Posteriormente, anunciou como primeiro
21 ponto de pauta a análise do edital do FIA, desse modo, apresentou Elton José
22 Thomas e Alexandre Alves, do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos -
23 IGAM/SC, contratado para assessor o Conselho neste processo, passando a palavra
24 a Alexandre Alves para que conduzisse as discussões referentes a este assunto.
25 Alexandre consultou a plenária acerca do teto de duração das discussões do edital,
26 sendo definido o período de duas horas. Fez questão de enaltecer a presença de
27 representantes da SEASC e do Setor de Convênios da Prefeitura de Chapecó para
28 acompanhar a análise da proposta de edital, considerando o importante papel
29 destes setores para a implementação do mesmo. Posteriormente, sustentou que a
30 partir da sua experiência em gestão pública, entende que para que o edital obtenha
31 êxito, se faz necessário que exista um responsável, o qual deve, impreterivelmente,
32 fazer parte do processo como um todo. Logo após, propôs que o conselho promova
33 uma reunião com as entidades para explicar o edital, sob a perspectiva de que ao
34 investir tempo para capacitar as entidades pode-se evitar problemas futuros,
35 advindos de falhas de interpretação ou entendimento do mesmo. Isto posto,
36 Alexandre propôs analisar os pontos mais importantes do edital, sendo que as parte
37 de apresentação e finalidade foram aprovadas sem ressalvas pelos presentes. Neste
38 sentido, Juliane reforçou que o momento para os conselheiros e representantes da
39 prefeitura se manifestar, questionar e dar sugestões é este, pois a proposta seguirá
40 para a SEASC dar os encaminhamentos necessários. Definiu-se inicialmente o
41 prazo de execução de doze meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.
42 Foi questionado se o valor total de duzentos e sessenta e cinco mil, que consta no
43 edital, será mantido, considerando que o FIA conta com mais recursos em caixa.
44 Nesse aspecto, Juliane ressaltou que o plano de ação e aplicação do Fundo prevê
45 mais ações a serem custeadas, como projetos governamentais, por exemplo, mas
46 que cabe ao CMDCA deliberar sobre o valor destinado para este edital.
47 Posteriormente, o conselheiro Marlon Aldebrand expôs que no seu entendimento o
48 item "a" do edital ficou amplo demais, sendo assim, questionou se o objeto não
49 poderia ser mais bem declarado. Manifestação que foi corroborada pela plenária, no
50 sentido de que a forma redacional, como estava, poderia gerar confusão entre o item
51 "a" e o item "c". Destas colocações, decorreu uma discussão dos presentes acerca da
52 delimitação do objeto do edital. Alexandre reforçou que o mais importante é o objeto
53 não ficar direcionado a nenhuma entidade em específico, colocou ainda que o edital
54 pode ser mais aberto aos moldes do que foi feito em Blumenau. Cassintia ponderou

55 que o objeto mais aberto poderia ser viável no sentido de oportunizar a participação
56 de mais entidades. Diante disso, questionou-se porque não foi feito o objeto mais
57 aberto possível desde o início, nesse sentido, Juliane esclareceu que isso não
58 ocorreu por conta de parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que colocava a
59 necessidade de delimitação do mesmo. Ainda a esse respeito, Juliane lembrou aos
60 presentes do percurso de construção dos objetos desta proposta de edital. Salientou
61 que o CMDCA promoveu uma Manifestação de Interesse Social, na qual algumas
62 entidades apresentaram projetos, os quais foram analisados por uma comissão do
63 conselho, para que então fossem formulados os objetos que constam nessa
64 proposta. Isto posto, foi deliberado por declarar os objetos de modo mais amplo no
65 intuito de evitar qualquer vinculação com determinada entidade. Nesse sentido, os
66 representantes do Setor de Convênios apontaram que existe a opção de dispensa
67 de chamamento, em circunstâncias onde exista apenas uma entidade que execute
68 tal objeto. A esse respeito, Alexandre aconselhou não usar os objetos levantados na
69 Manifestação de Interesse Social, na forma em que estavam declarados. Juliane
70 ponderou, entretanto, que seria coerente que os objetos que foram levantados na
71 Manifestação de Interesse Social estivessem contemplados neste edital, por mais
72 que fossem declarados de forma mais ampla, evitando assim vinculação com
73 qualquer entidade. Desse modo, foi proposto declarar os objetos por meio dos
74 seguintes eixos, os quais foram pensados considerando as necessidades mais
75 prementes do município de Chapecó: a) Prevenção da violência e exploração sexual
76 infanto-juvenil; b) Prevenção, proteção e atenção às crianças e adolescentes que
77 façam uso de substâncias psicoativas; c) Educação sexual e prevenção de gravidez
78 e DST's na adolescência; d) Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e
79 Comunitários; e) Inclusão social para crianças e adolescentes com altas
80 habilidades/superdotação; f) Inclusão social para crianças e adolescentes com
81 deficiências; g) Qualificação profissional e mundo do trabalho (Lei da
82 Aprendizagem nº 10.097/2000); h) Estímulo às atividades artísticas, esportivas,
83 culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes; i)
84 Ações de orientação e apoio à adoção e pós-adoção; j) Estímulo à realização de
85 ações sociocognitivas para crianças e adolescentes em situação especial (por
86 exemplo, em ambiente hospitalar e/ou em acolhimento) com dificuldades de
87 mobilidade e convívio familiar e comunitário; e k) Ações e atividades voltadas às
88 crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Em seguida, a plenária
89 discutiu a questão do teto de recursos destinado para cada projeto contemplado pelo
90 edital, sendo definido que serão contemplados dez projetos, no valor máximo de
91 trinta mil reais cada, totalizando um valor global de trezentos mil reais. Acerca da
92 questão da exigência de registro no conselho para a entidade poder inscrever
93 projetos através do Edital, Alexandre lembrou que por lei, é imprescindível dar o
94 direito às entidades que ainda não são registradas para que se registrem, sendo
95 assim, ficou definido que as entidades tem até o período que finaliza as inscrições
96 para estar com o registro em dia. Alexandre orientou ainda para que a análise dos
97 planos de trabalho inicie apenas ao findar do prazo de apresentação das propostas
98 estabelecido no edital, em virtude de que o projeto válido, para efeito de análise,
99 será o último protocolado pela entidade. Ainda, com relação a atuação em rede,
100 Alexandre orienta que é prudente não aceitar por conta da falta de prática neste
101 formato. Posteriormente, Alexandre esclareceu que no que se refere aos critérios de
102 participação, serão comprovados através de declarações, de maneira que a
103 entidade se responsabilizará civil e criminalmente em relação àquilo que declarar, as
104 quais serão averiguadas se o plano de trabalho da entidade for selecionado. Em
105 seguida, Alexandre elucidou que fica a cargo do Prefeito Municipal ou do Secretário
106 Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal 33801/2017, nomear as
107 seguintes comissões e responsabilidades: Comissão de Seleção e Julgamento,
108 cujos integrantes não poderão ter vínculo, nos últimos cinco anos, com entidade

109 inscrita, sendo definida pela plenária, a exigência de que ao menos dois membros
110 sejam conselheiros e, pelo menos, um servidor efetivo; Comissão de Monitoramento
111 e Avaliação, composta por três membros; um gestor da parceria e um responsável
112 pelo parecer técnico. A seguir, orientou que o conselho deverá enviar ofício para o
113 gabinete do Prefeito solicitando as referidas nomeações. Alexandre reforçou que os
114 integrantes destas comissões deverão estudar minuciosamente o edital para
115 executar as suas etapas, ressaltou a importância de orientar as Organizações da
116 Sociedade Civil - OSCs a descrever a realidade atual da entidade no plano de
117 trabalho e reforçou que após a celebração do edital é necessário fiscalizar se a
118 entidade está cumprindo as metas, comparar plano de trabalho e prestação de
119 contas, a fim de verificar se existe coerência nos gastos, bem como se as despesas
120 são compatíveis com o previsto. Após, foi informado pelos representantes do setor
121 de convênios que a Prefeitura exige que os pagamentos sejam realizados por
122 transferência eletrônica. Em seguida, a plenária deliberou alterar o prazo de quinze
123 dias corridos para cinco dias úteis para a entidade regularizar sua situação no caso
124 em que se verifique irregularidade nos documentos apresentados ou constatado
125 evento que impeça a celebração, ou ainda, em caso onde seja constatada
126 necessidade de adequação no plano de trabalho. Posteriormente, representantes da
127 SEASC expuseram a importância de realizar orientação às entidades para prestação
128 de contas, e gastar apenas o que foi previsto no plano de trabalho. O Senhor Osmar
129 ressaltou que a Prefeitura não permite a aquisição de material permanente, por isso,
130 este item deverá ser verificado antes do fechamento do edital. Ainda, os casos
131 omissos serão resolvidos pela Secretária de Assistência Social. A proposta de edital
132 foi aprovada, sendo que os representantes da assessoria farão um levantamento
133 dos itens pendentes para serem apresentados à SEASC, juntamente com a
134 proposta de minuta do edital e outros documentos anexos, para que sejam dados os
135 encaminhamentos necessários para fechamento da proposta, publicação e
136 execução com a maior brevidade possível. Encerrado o assunto referente ao edital,
137 Juliane reforçou que a última reunião dessa gestão será realizada no dia doze de
138 julho, e que a Comissão de normas precisa se reunir caráter de urgência para
139 analisar documentos apresentados pelas entidades solicitando renovação e registro
140 junto ao CMDCA, ficando estabelecido que será enviado e-mail para os membros
141 desta comissão para definir uma data. Por fim, foram entregues dois aparelhos
142 celulares para o CAPSI e para o Serviço de Acolhimento de Crianças e
143 adolescentes, conforme deliberado em reunião, que estavam de posse deste
144 conselho, advindos de apreensões judiciais. Devido ao adiantado da hora, os
145 demais assuntos pautados serão discutidos na próxima reunião. A reunião foi
146 encerrada, sendo que eu Karina de Witt, segunda secretária do CMDCA, lavrei a
147 presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Andrius R. Salomay Parizotto, José Carlos de Jesus, Rafael H., Fabiano Maguin
Almouardi Jr
afu



**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA E OREINTAÇÃO FIA**

Data: 13/06/2018 - Horário: 14h30min - Local: sala Agostinho Duarte do Centro de cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes

NOME	T/S	SEGMENTO Q/ REPRESENTA	ASSINATURA
Karina de Witt	T	Secretaria de Assistência Social	<i>Karina de Witt</i>
Andréia Reinheimer	S	Secretaria de Assistência Social	<i>Andréia R.</i>
Grasieli Canelles Bernardi	T	Secretaria de Cultura	<i>GG</i>
Emanoéli Capello	S	Secretaria de Cultura	
Mariana Vargas Becker	T	Secretaria de Educação	<i>Mariana Becker</i>
Luciana Lora	S	Secretaria Municipal de Educação	
Cassintia Gaspareto	T	Secretaria de Saúde	<i>Cassintia</i>
Erli Terezinha Abreu	S	Secretaria de Saúde	
João Carlos dos Santos	T	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	<i>João Carlos dos Santos</i>
Amarildo Sperandio de Bairros	S	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
Jussani Derussi	T	SDR/GERED	<i>Jussani</i>
Naudir Heinz	S	SDR/GERED	
Jiana Glauca Cella	T	Polícia Civil	<i>Jiana Cella</i>
Taise Perla Damo	S	Polícia Militar	
Claidi Todescatt	T	Associação de Cultura, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia/ACEMAT	
Patrícia de Lara	S	Fundação Aury Bodanese	
Vitor Cunha Oldra	T	Grupo Escoteiro Xapecó – GEXA	



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó/SC

Juciele Marta Wrublewski	S	Instituto Unimed Santa Catarina – Filial Chapecó	
Gabriel Vinicius Reisdorfer	T	Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC	
Mariani Signori	S	UNOCHAPECÓ	<i>Mariani Signori</i>
Elizabete Geremias	T	Fundação Universidade Do Oeste De Santa Catarina/UNOESC	
Michele Batista	S	Universidade Federal Da Fronteira Sul/UFFS	<i>Michele Batista</i>
Solange Parizotto	T	Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick/CAPP	<i>Solange Parizotto</i>
Rosângela Aparecida Van Neutgen	S	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapecó/APAE	
Aline Ricardi	T	Verde Vida Programa Oficina Educativa	<i>Aline Ricardi</i>
Elisiani Schmidt Sanches	S	Programa Viver Ações Sociais	
Jaqueline Adriana Trierveiler	T	Associação Profissional dos Assistentes Sociais da Região Oeste/ APAS OESTE.	<i>Jaqueline AT</i>
Marlon Aldebrand	S	Ordem dos Advogados do Brasil/OAB	<i>Marlon Aldebrand</i>
<i>Fabrane De B. Magrin</i>		<i>CT Sul</i>	<i>Fabrane</i>
<i>Leandra Lanova</i>		<i>CT Sul</i>	<i>Leandra</i>
<i>Quirine Fazzioni</i>		<i>SEASC</i>	<i>Quirine</i>
<i>Kedigea K. Daloposta</i>		<i>SEASC</i>	<i>Kedigea</i>
<i>Clione FF Balbisea</i>		<i>SEASC</i>	<i>Clione</i>
<i>Osneyr Bass</i>		<i>P. M. João Pedro</i>	<i>Osneyr</i>
<i>Heidy William Rossa</i>		<i>Ref. Chapecó (atrasado Recursos)</i>	<i>Heidy</i>
<i>Elaine D. Weikang</i>		<i>Conselho de Tele. made</i>	<i>Elaine</i>



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó/SC

NOME	T/S	SEGMENTO Q/ REPRESENTA	ASSINATURA
Tuliane Va Antuni		secret executiva	
Marcus Felipe Moran		Secret execut	